



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS  
PROCESSO LEGISLATIVO

Ofício nº. 32/2016-PL

Anápolis, 29 de novembro de 2016

Excelentíssimo senhor  
Vereador **Lisieux José Borges**  
DD. Presidente da Câmara Municipal

Câmara Municipal de Anápolis

Depto. Protocolo

Recebi em 30/11/16

Horas 08:52

Assinatura [assinatura]

Senhor Presidente,

Encaminho para apreciação de Vossa Excelência e dignos pares, o incluso Projeto de Lei nº 017/2016 que, “**DENOMINA O PARQUE AMBIENTAL DA VILA JAIARA**”, apresentando para tanto as seguintes

### JUSTIFICATIVAS

O homenageado nasceu em Goiás Velho (hoje Cidade de Goiás), em 21 de agosto de 1898, filho do desembargador João Francisco de Oliveira Godoy e Teresa Caiado Godoy.

Em Piracicaba, Estado de São Paulo, cursou a Escola Superior de Agricultura Luiz de Queiroz. Concluída a formação superior, retornando à sua cidade natal, e entre 1918/19, trabalhou na Intendência Municipal como agrimensor.

Casou-se com Maria de Pina, tendo o casal os filhos: Edson, Ciro, Jairo, Maria, Mirza e Yara.

Depois de residir nas cidades de Palmeiras de Goiás, Jaraguá e Pirenópolis, mudou-se para Anápolis, em agosto de 1932, onde ocupou vários cargos, entre eles o de presidente do Conselho Consultivo e de professor da Escola Normal, de 1932/33, onde lecionou Geometria, Desenho e Ensino Rural. Professor em 1934, do Ginásio Arquidiocesano Municipal de Anápolis (Gama), onde lecionou Geografia e História Geral.

Através de concurso público, foi nomeado por Getúlio Vargas, ajudante do Serviço Técnico do Café, no Ministério da Agricultura, em 1935, passando por vários postos, até chegar a chefe do Posto de Multiplicação de Sementes de Trigo, de 1939 a 1964, hoje Estação Experimental de Anápolis.

Fez parte de diversas comissões de relevo para a história nacional, entre as quais, a que escolheu a região do Rio das Almas para a fixação da Colônia Agrícola, acompanhando, em 1941, o engenheiro Bernardo Sayão.

Em 1948, loteou terras de sua propriedade onde antes fizera experimentos de cultivo de trigo e fundou a Vila Jaiara. No ano de 1956, prestou colaboração à firma Donald Belcher Incorporated, empresa encarregada de escolher o local para a instalação da então futura Capital Federal, fornecendo dados meteorológicos e agronômicos.

Idealizou e juntamente com Orlando Mota, Manuel Gonçalves da Cruz e Sebastião Guimarães fundou, em 1934, o Clube Littero Recreativo Anapolino, hoje CRA. Com o mesmo grupo iniciou o jornal *O Anápolis*, de que foi o primeiro diretor. Sete anos depois, em 1941, fundou o Rotary Clube de Anápolis.



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS  
PROCESSO LEGISLATIVO

A Loja Maçônica Lealdade e Justiça II surgiu no dia 5 de setembro de 1933, tendo Luiz Caiado de Godoy lavrado a ata de fundação. Aparece como um dos iniciadores da Loja Roosevelt, em 1947, e com a Grande Loja do Estado de Goiás, de que foi o primeiro Grão Mestre.

Era vinculado a várias entidades culturais e de classe, entre as quais, a Sociedade Brasileira de Genética. Publicou "*A Cultura do Trigo em Goiás*", "*Recuperação de Zonas Rurais*", "*Regiões de Trigo no Brasil*" e "*Este Mundo É Pequeno*". Por sua produtiva atuação nos vários segmentos da sociedade, detinha inúmeros títulos honoríficos.

Faleceu em 26 de agosto de 1987, na cidade de Anápolis, onde deixou um legado incomensurável, razão pela qual lhe é prestada esta efusiva homenagem.

Diante disso, é de suma importância a aprovação do presente Projeto de Lei, conforme expendido nas linhas volvidas, pelo que o encaminhamento à Vossa Excelência e dignos pares, para deliberação **em regime de urgência**.

Atenciosamente,

  
**João Batista Gomes Pinto**  
Prefeito de Anápolis

PROTOCOLO Nº 153  
Data 30/11/16 15:10 Horas  
Serviço de Expediente



MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS  
PROCESSO LEGISLATIVO

**PROJETO DE LEI Nº 017 DE 29 DE NOVEMBRO DE 2016**

**Denomina o Parque Ambiental da Vila Jaiara**

A **CÂMARA MUNICIPAL** aprovou e eu, **PREFEITO DE ANÁPOLIS**, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º.** O Parque Ambiental da Vila Jaiara denomina-se **PARQUE AMBIENTAL DR. LUIZ CAIADO DE GODOY**.

**Art.2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS**, 29 de novembro de 2016

**João Batista Gomes Pinto**  
Prefeito de Anápolis

**Edmar Silva**  
Procurador Geral do Município

**João Batista Soares de Lacerda**  
Secretário Municipal de Meio Ambiente